



ESTADO DO ACRE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO ACRE

Rua Benjamin Constant, 907, 2º andar - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- www.cge.ac.gov.br

MEMORANDO Nº 30/2026/CGE - DIRTI

À Sra. **Mayara Cristine Bandeira de Lima**,
Controladora-Geral do Estado do Acre

Assunto: encaminhamento de demanda para atendimento ao Critério 19.3 da Cartilha ATRICON.

Senhora Controladora-Geral,

1. Encaminho o Memorando nº 32/2026/CGE-NPORTAL (0020055265), que trata da necessidade de adoção de providências voltadas ao atendimento do Critério 19.3 da Cartilha ATRICON, referente à divulgação de informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho do FUNDEB.
2. Conforme consignado no expediente, trata-se de critério novo no ciclo vigente de avaliação da transparência pública, exigindo a disponibilização, em sítio oficial na internet e em seção específica ou de fácil identificação, de informações mínimas relacionadas ao mencionado conselho, notadamente: relação nominal dos atuais conselheiros e respectivas representações, correio eletrônico ou outro canal de contato direto, atas das reuniões realizadas, bem como relatórios e pareceres emitidos. Tais exigências constam tanto no memorando quanto no anexo extraído da Cartilha ATRICON (0020056115).
3. Considerando que a matéria demanda articulação com a Secretaria de Estado de Educação, entende-se pertinente o encaminhamento da presente demanda àquela Pasta, para ciência e adoção das providências administrativas necessárias à adequação do respectivo ambiente eletrônico, em conformidade com os parâmetros definidos pela Cartilha ATRICON.
4. Nesse contexto, sugiro o encaminhamento à Secretaria de Estado de Educação, a fim de que sejam promovidas as medidas cabíveis para atendimento do critério em referência, reforçando as ações institucionais de transparência pública e aderência às exigências dos órgãos de controle.

Atenciosamente,

Marcus Venicius Nunes da Silva
Diretor de Transparência e Integridade da CGE/AC
Decreto n. 10.493-P, de 19/05/2025



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VENÍCIUS NUNES DA SILVA, Diretor(a)**, em 26/03/2026, às 09:25, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020058505** e o código CRC **52F1602A**.

Referência: Processo nº 4004.017455.00021/2026-84